



DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Requisitante	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto	Constitui objeto deste Termo de Credenciamento <i>a futura e eventual contratação de instituições privadas de Educação Infantil para aquisição de vagas que, devidamente habilitadas, cujas sedes de atendimento estejam em Gaspar – SC, vagas em período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos a contar de 1º de abril do ano da matrícula, nas condições previstas neste Termo de Contrato e no Edital de Credenciamento nº 15/2025.</i>	
Justificativa	A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade da Rede Pública de Gaspar contar com 18 Centros de Desenvolvimento Infantil (CDI) e, destes, 16 atenderem ao público alvo de 0 a 4 anos , mesmo assim, o Sistema de I-EDUCAR de Gaspar registrar um total de 576 (quinhentos e setenta e seis) intenções de matrícula , ou seja, registra que uma expressaiva quantidade de crianças ainda não logrou êxito e aguarda uma oportunidade para ter acesso à uma vaga pública gratuita nas creches mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino. Assim sendo, cabe ao Município buscar outras formas para a oferta e ampliação de vagas de Educação Infantil que apresentem custos mais acessíveis, sem aumentar significativamente a despesa e sem ter que esperar por muito tempo para a construção de novas unidades e a contratação de novos servidores.	
Fundamento Legal	Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 305.999,40 (trezentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).	
Dotação	04.06.12.365.0009.2038.1500.1001000	106 107
Fornecedor	Escola de Educação Infantil Recanto Feliz LTDA (CNPJ nº 54.391.234/0001-36).	

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o **contratado atende às exigências de habilitação**, não havendo, até a presente data, qualquer óbice à aceitação de sua proposta.

Gaspar (SC), 28 de setembro de 2025.

ANDRÉIA SYMONE ZIMMERMANN NAGEL
Secretária Municipal de Educação